



## INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

### **1. SEFAZ prorroga a validade das certidões de regularidade fiscal:**

Em 17/04/2020, a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro publicou a Resolução SEFAZ nº 142, por meio da qual ampliou o prazo de validade das certidões de regularidade fiscal emitidas a partir de 23/03/2020, de 30 para 90 dias, contados da data da emissão, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 47.027/2020.

Ademais, a referida resolução prorroga a validade das certidões de regularidade fiscal emitidas até 22/03/2020 e que ainda estejam válidas (em 17/04/2020) para 22/05/2020.

### **2. Secretaria Municipal de Fazenda prorroga suspensão de prazos para autuações fiscais:**

Em 20/04/2020, foi publicada a Resolução SMF nº 3.145 prorrogando por 30 dias a suspensão de prazos para lavratura, registro e controle de autos de infração administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro.

Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo e-mail [olavo.leite@lllaw.com.br](mailto:olavo.leite@lllaw.com.br).